

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA</b>	
<b>Administrador:</b>	<b>BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>
<b>Responsável pela Informação:</b>	Danilo Christófaró Barbieri
<b>Telefone para Contato:</b>	+55 (11) 3133-0350
<b>Ato de Aprovação da 6ª (Sexta) Emissão de Cotas:</b>	Ato particular do administrador do Fundo datado de 24 de fevereiro de 2021
<b>Data-base (Último Dia de Negociação “Com” Direito ao Exercício do Direito de Preferência):</b>	01 de março de 2021
<b>Quantidade de Cotas em que Atualmente se Divide o Patrimônio Líquido do Fundo:</b>	6.973.846 (seis milhões, novecentas e setenta e três mil, oitocentas e quarenta e seis) Cotas
<b>Quantidade Máxima de Cotas a Serem Emitidas:</b>	2.510.585 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quinhentas e oitenta e cinco) Novas Cotas
<b>Tratamento Dispensado às Sobras de Subscrição de Cotas Durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b>	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
<b>Possibilidade de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	Sim
<b>Valor Mínimo de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) Novas Cotas
<b>Fator de Proporção para Subscrição de Cotas:</b>	0,36000006309
<b>Preço de Emissão por Cota:</b>	R\$85,00 (oitenta e cinco reais)
<b>Início do Prazo de Subscrição de Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b>	03 de março de 2021

<p><b>Fim do Prazo para Subscrição de Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3:</b></p>	<p>15 de março de 2021</p>
<p><b>Fim do Prazo para Subscrição de Cotas Durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador:</b></p>	<p>16 de março de 2021</p>
<p><b>Restrição à Negociação da Cessão de Direitos</b></p>	<p>Em observância à faculdade prevista no inciso III do artigo 20 do Regulamento, será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da data de início do Período de Preferência, inclusive, e até o dia 16 de março de 2021, inclusive, observados os procedimentos operacionais do Escriturador, durante o Período de Preferência.</p>
<p><b>Direitos das Cotas Emitidas em Relação à Distribuição de Rendimento</b></p>	<p>Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas (“<b>Recibo de Subscrição</b>”).</p> <p>Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o Recibo de Subscrição não será negociável. Tal Recibo de Subscrição será correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo cotista, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta e o anúncio de divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> e ser obtida a autorização da B3. Não haverá bloqueio para a negociação de cotas adquiridas no âmbito do exercício de Direito de Preferência e no Direito de Sobras e Montante Adicional.</p>